



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano		
36000744071202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11635714000192	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRINHA	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA		02043617885	
População	Telefone	Município	CEP
33.304	1639437708	BARRINHA	14.860-000
Endereço	E-mail		
AVENIDA COSTA E SILVA, VILA RECREIO	saudebarrinha@outlook.com		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	40350002	100.000,00

Valor da Proposta: R\$ 100.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
BARRINHA	100.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

	Valor
Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo para Acompanhamento de Pessoas com Condições Crônicas	100.000,00

Justificativa

A presente proposta tem por finalidade o incremento temporário do custeio da Atenção Primária à Saúde do Município, por meio da aquisição de materiais médico-hospitalares e medicamentos de distribuição gratuita, classificados como material de consumo, destinados ao fortalecimento das ações desenvolvidas pelas equipes da Atenção Primária, com ênfase no rastreamento, monitoramento clínico, cuidado continuado e acompanhamento longitudinal de usuários com condições crônicas, especialmente hipertensão arterial, diabetes mellitus, obesidade, risco cardiovascular e outras condições prevalentes no território. A aplicação do recurso é prioritária porque contribui diretamente para ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde em tempo adequado, com ênfase na humanização, na equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população, em conformidade com a diretriz e o objetivo da Programação Anual de Saúde registrados no DigiSUS. A proposta também se encontra alinhada à meta municipal de aumentar para 80% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica, uma vez que o adequado abastecimento de insumos e medicamentos essenciais fortalece a capacidade de resposta assistencial das unidades, amplia a resolutividade do cuidado, favorece a continuidade do acompanhamento dos usuários adscritos e apoia o funcionamento regular das equipes da Atenção Primária à Saúde. Dessa forma, o recurso contribui para o fortalecimento da APS como porta de entrada preferencial do SUS, para a promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos, redução de desigualdades e melhoria da qualidade da atenção ofertada à população. Como resultado esperado, pretende-se assegurar melhores condições materiais para execução das ações da APS, ampliar o acesso da população ao cuidado regular, fortalecer a busca ativa e o acompanhamento programado dos usuários com condições crônicas, melhorar a continuidade terapêutica e contribuir para a redução de agravamentos e internações por condições sensíveis à Atenção Primária, em

consonância com o objeto da proposta e com a natureza de despesa cadastrada.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00